

DECRETO Nº 043/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARTA APARECIDA FIRMINO BRAGA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de setembro de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARTA APARECIDA FIRMINO BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.715-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 003.861.289-52, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 087/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

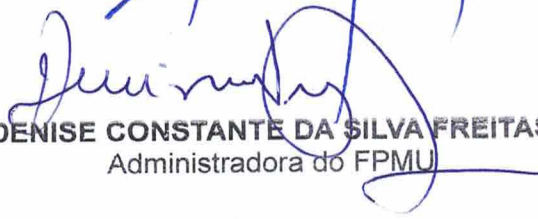
Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.105,96 (Quatro mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 153,17 (Cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 821,19 (Oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 5.737,27 (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais e R\$ 68.847,24 (Sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2026.

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ" DE <u>23/09/2026</u> DE N.º <u>3622</u> UMUARAMA, <u>23/09/2026</u> <i>Denise</i> DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
--


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU